



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2013– PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2013 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2013

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2013 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **MINERAÇÃO NOVA PRATA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ nº 82.514.795/0001-10**, com sede à Rodovia BR 508, Km 16 (Alexandra/Matinhos), s/nº, Colônia Pereira, Paranaguá, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Hemerson Pampuch, portador do RG nº 5.075.213-5 e inscrito no CPF nº 816.301.8296-15, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido a Ata de Registro de Preços o valor de R\$237.850,00 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), correspondente à **AQUISIÇÃO DE SAIBRO E PEDRA 4ª (BICA CORRIDA) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**, conforme Item 1.12 da Ata de Registro de Preços.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	5.00 0	TON	Saibro britado	R\$22,77	R\$113.850,00
02	5.00 0	TON	Pedra 4ª (bica corrida)	R\$24,80	R\$124.000,0 0
				TOTAL	R\$237.850,0 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

11 Secretaria Municipal de Obras

11.01 Gabinete do Secretário

15.451.0452.2028 Manut Ativ Secretaria 1539 – 33.90.30 Material de Consumo
1559 (339030.54) Material p/ Manut Cons. Estradas/vias) (Fonte 0)

1581 – 1585 (Fonte 511) 1587 – 1591 (Fonte 512) 1561 – 1569 (Fonte 504)

15.451.0452.2102 Recuperação de Vias Urbanas 1658 – 1660 (Fonte 0)

1662 – 2410 (Fonte 510) 1663 – 2411 (Fonte 511) 1664 – 2412 (Fonte 512)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Matinhos, 03 de junho de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE MATINHOS
Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-6
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

MINERAÇÃO NOVA PRATA LTDA - EPP
Hemerson Pampuch
CPF N.º 816.301.8296-15
Representante legal
Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

RG

RG

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 060/2013 – PMM, firmado com a empresa **MINERAÇÃO NOVA PRATA**, inscrita no **CNPJ nº 82.514.795/0001-10**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2013 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE SAIBRO E PEDRA 4ª (BICA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CORRIDA) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, no valor de R\$237.850,00 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 03 de junho de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal